



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



**MEM 74/2023**

**Ilma, Senhora**

**Hortência Batista Vasconcelos**

**Controladora do Município**

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023, Processo Administrativo nº 96/2023, cujo objeto é, **contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos, equipe de segurança, gerador de energia, bandas locais, DJ's e apresentações da punça, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda, para análise externa do pregão, após adjudicado, conforme consta nos autos.**

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Barra do Corda/MA, em 05 de abril de 2023.**

---

**Mikaela Oliveira Cabral**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/Barra do Corda**

## PARECER DA CONTROLADORIA

**EMENTA:** PROCESSO 96/2023  
ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPES DE SEGURANÇA, GERADOR DE ENERGIA, BANDAS LOCAIS, DJ'S E APRESENTAÇÕES DA PUNGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA - MA.

### I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 96/2023, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Cultura, através da SEPLAN, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos, equipes de segurança, gerador de energia, bandas locais, DJ's e apresentações da punga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*",



bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

### II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **96/2023**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Cultura através da SEPLAN, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da Secretária requerente;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação com valor estimado para a contratação de R\$ 383.516,81 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 132/2023

despesa – Recursos Ordinários;

- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos.
- Parecer do Controle Interno, com portaria de nomeação da Controladora em anexo;
- Edital do PE nº 20/2023;
- Publicações do aviso de licitação em:
  - DOM em 16/03/2023
  - DOE em 17/03/2023
  - DOE em 17/03/2023
  - BLL em 20/03/2023
- Propostas;
- Ata de sessão – disputa;
- Vencedores do processo – disputa;
- Documentos de habilitação em validade até a data da sessão;
- Adjudicação dando o objeto a empresa:
  - CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.217.765/0001-55 – R\$ 249.899,97 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora do Município  
Portaria nº 102/2023



### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, manifesto-me **favoravelmente** à homologação do feito, visto que os pressupostos legais foram devidamente atendidos.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 05 de abril de 2023.

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021

**Hortência Batista Vasconcelos**  
**Controladora Geral Municipal**  
**Portaria nº 372/2021**